



Número: **0802791-60.2019.8.14.0006**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública de Ananindeua**

Última distribuição : **13/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 3.326,63**

Assuntos: **IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DO PARÁ (EXEQUENTE)	
REINALDO CUNHA DE LIMA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
24475974	17/03/2021 11:55	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado

Processo nº 0802791-60.2019.8.14.0006

Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Assunto: [IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores]

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO / TERMO DE ARQUIVAMENTO

CERTIFICO, de acordo com as atribuições que me são conferidas por lei, que a(s) parte(s) não interpôs(useram) quaisquer recursos em face da r. sentença, embora tenha(m) sido regularmente intimada(s) para tanto, conforme se observa na aba 'expedientes', razão pela qual a r. sentença transitou livremente em julgado para o(a) EXEQUENTE: ESTADO DO PARÁ em 06/04/2020, considerando que não houve triangulação processual e a renúncia da PGE quanto à intimação pessoal da sentença. O referido é verdade e dou fé.

Nada mais havendo a certificar e/ou cumprir, nesta data providencio o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do feito em sistema.

Ananindeua-PA, 17 de março de 2021.

ALINE NOGUEIRA VERÍSSIMO DANTAS

Diretora de Secretaria da Vara da Fazenda Pública

Comarca de Ananindeua-PA

(Em teletrabalho)

